



## POLÍCIA FEDERAL

Avenida Brasil n. 551, Bairro 13 de Setembro, , Boa Vista/RR, CEP 69308-050  
Telefone: (95) 3621-1518 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO N° N° 1 AO CONTRATO N° 32/2019-SR/PF/RR/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.002670/2019-95

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 32/2019,  
QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIAL FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA E A  
EMPRESA DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A União, por intermédio da Polícia Federal – Superintendência Regional em Roraima, com sede em Boa Vista/RR, sito à Av. Brasil, nº. 551 - bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0093-54, neste ato designada CONTRATANTE e representada pelo Excelentíssimo Senhor **RICHARD MURAD MACEDO** Superintendente Regional, casado, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais, Portaria n.º 8.570-DG/PF, publicada no BS nº 111 de 12/06/2018 e Regimento Interno da Polícia Federal e do outro lado a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.627.226/0001-05, sediado(a) na Avenida Arquimedes Pereira Lima, 3483, Santa Cruz, CEP 78.068-305, em Cuiabá/MT doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**, portador(a) da Carteira de Habilitação nº 971393902, expedida pela (o) DETRAN-MT, e CPF nº 392.675.986-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08485.002670/2019-95, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e a vigência contratual, estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 32/2019 - SR/PF/RR, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de **09/12/2020 a 08/12/2021**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO/REVISÃO

2.1. Fica garantido o direito a repactuação dos preços dos serviços continuados por solicitação da CONTRATADA, pleiteada no período correto, conforme previsão na CLÁUSULA SEXTA.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo permanecem inalteradas **no valor global total de R\$ 179.000,00**, correndo à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União conforme dados abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200384.

PTRES:172371

Fonte:0100000000

PI: PF99900TI20

Natureza da Despesa: 33.90.40-10

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4. 1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, no prazo de até 20 (vinte dias) contados da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, no que não contrariem o presente instrumento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Justiça Federal da Comarca de Boa Vista-RR.

6.2. E por estar assim justo e pactuado, é firmado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Data conforme assinatura eletrônica.

**RICHARD MURAD MACEDO**

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional da SR/PF/RR

Representante da Contratante

**FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.

2.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 12/11/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16707635** e o  
código CRC **606CB5F4**.

# RES: RES: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR para assinatura

Segunda, Novembro 16, 2020 15:11 -03



Danielle Camilo

[danielle.camilo@dssnet.com.br](mailto:danielle.camilo@dssnet.com.br)

Para

[me, Maycon, Fernando, Joyce, Gutto, e 2 mais ...](#)

---

Sra. Shirlaine

Bom dia,

Tendo em vista as medidas de prevenção a contaminação contra a Covid 19, estamos assinando documentos por meio de certificado digital, assim, encaminho o termo aditivo assinado digitalmente, entretanto, caso seja necessário o envio do mesmo com assinatura manual, peço que me confirme para providências.

Atenciosamente,

Danielle Martins Camilo  
Dpto Comercial/Licitação  
065-3614-8229  
065- 98464-8028

DSS TECNOLOGIA  
Av. Arquimedes Pereira Lima 3483, Bairro  
Santa Cruz, CEP: 78.068-305 Cuiabá/MT.

-----Mensagem original-----

De: Setor de Contrato do Servico de Logistica da Superintendencia Regional do Estado de Roraima  
<contratos.rr@dpf.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 16 de novembro de 2020 11:45

Para: Danielle Camilo <[danielle.camilo@dssnet.com.br](mailto:danielle.camilo@dssnet.com.br)>

Assunto: Re: RES: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR para assinatura

Prezada Danielle bom dia,

Segue em anexo 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR, decorrente do Pregão Nº 10/2019 - SR/PF/RR, referente à contratação de serviços continuados e especializados na área de TIC com serviços de terceiros através de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário para atender às necessidades da SR/PF/RR e suas descentralizadas, para assinatura e devolução de uma via física e outra digitalizada para o prosseguimento do processo de contratação.

Peço desculpa pelo equívoco ocorrido no e-mail anterior.

Att,

Shirlaine Santos  
Gescon

Em Segunda, Novembro 16, 2020 12:20 -03, Danielle Camilo <[danielle.camilo@dssnet.com.br](mailto:danielle.camilo@dssnet.com.br)> escreveu:

> Sra. Shirlaine  
> Bom dia,  
>  
> Peço por gentileza o envio do arquivo, pois vosso e-mail veio sem o anexo.  
>  
> Atenciosamente,  
>  
> Danielle Martins Camilo  
> Dpto Comercial/Llicitação  
> 065-3614-8229  
> 065- 98464-8028  
>  
> DSS TECNOLOGIA  
> Av. Arquimedes Pereira Lima 3483, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.068-305  
> Cuiabá/MT.  
>  
> -----Mensagem original-----  
> De: Setor de Contrato do Servico de Logistica da Superintendencia  
> Regional do Estado de Roraima <[contratos.rr@dpf.gov.br](mailto:contratos.rr@dpf.gov.br)> Enviada em:  
> sexta-feira, 13 de novembro de 2020 08:36  
> Para: Danielle Camilo <[danielle.camilo@dssnet.com.br](mailto:danielle.camilo@dssnet.com.br)>  
> Assunto: 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR para  
> assinatura  
>  
> Prezada Danielle, bom dia,  
>  
>  
> De ordem do Superintendente Regional de Polícia Federal em Roraima, encaminho via digital do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR, decorrente do Pregão Nº 10/2019 - SR/PF/RR, referente à contratação de serviços continuados e especializados na área de TIC com serviços de terceiros através de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário para atender às necessidades da SR/PF/RR e suas descentralizadas, para assinatura e devolução de uma via física e outra digitalizada para o prosseguimento do processo de contratação.  
>  
>  
> Atenciosamente,  
>  
>  
>  
> Shirlaine Santos  
> Gescon - SR/PF/RR  
> 95 3621 1518  
>  
>  
>  
> Em Quarta, Novembro 11, 2020 18:22 -03, Danielle Camilo <[danielle.camilo@dssnet.com.br](mailto:danielle.camilo@dssnet.com.br)> escreveu:  
>

> > Sra. Alana  
> > Boa tarde,  
>  
> > Considerando a proximidade do término de vigência do contrato nº 32/2019-SR/PF/RR (08/12/2020), venho consultá-la quanto ao trâmite de prorrogação e me coloco à disposição caso necessite de informações adicionais às já remetidas para formalização do termo aditivo de prazo.  
>  
> > Ademais, permaneço aguardando o termo de prorrogação para assinatura.  
>  
> > Atenciosamente,  
>  
> > Danielle Martins Camilo  
> > Dpto Comercial/Licitação  
> > 065-3614-8229  
> > 065- 98464-8028  
> > [cid:image001.png@01D14C8A.EF6C3920]  
> > DSS TECNOLOGIA  
> > Av. Arquimedes Pereira Lima 3483, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.068-305  
> > Cuiabá/MT.  
>  
> > De: Danielle Camilo  
> > Enviada em: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 08:47  
> > Para: 'contratos.rr@dpf.gov.br' <[contratos.rr@dpf.gov.br](mailto:contratos.rr@dpf.gov.br)>  
> > Cc: Gutto Do Nascimento Bezerra <[gutto.bezerra@dssnet.com.br](mailto:gutto.bezerra@dssnet.com.br)>;  
> > Marisa Ávila Alvares <[Marisa.alvares@dssnet.com.br](mailto:Marisa.alvares@dssnet.com.br)>; Maycon Wander  
> > Barbosa dos Santos <[maycon.santos@dssnet.com.br](mailto:maycon.santos@dssnet.com.br)>; contratos.dss  
> > <[contratos.dss@dssnet.com.br](mailto:contratos.dss@dssnet.com.br)>  
> > Assunto: RES: Prorrogação do Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR  
>  
> > Sra. Alana  
> > Bom dia,  
>  
> > Como solicitado, informo que permanece assinando o termo aditivo o signatário que assinou o contrato inicial Sr. Fernando Antonio Bellezzia. Anexo encaminho a última alteração contratual vigente para conhecimento, oportunamente, esclareço que em julho/2020 noticiamos através do ofício anexo, mudança de endereço da sede da contratada.  
>  
> > Atenciosamente,  
>  
> > Danielle Martins Camilo  
> > Dpto Comercial/Licitação  
> > 065-3614-8229  
> > 065- 98464-8028  
> > [cid:image001.png@01D14C8A.EF6C3920]  
> > DSS TECNOLOGIA  
> > Av. Arquimedes Pereira Lima 3483, Bairro Santa Cruz, CEP: 78.068-305  
> > Cuiabá/MT.  
>  
> > De: Pedro Henrique Ferreira Paiva  
> > <[pedro.paiva@dssnet.com.br](mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br)<[mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br](mailto:mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br)>>  
> > Enviada em: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 08:31

> > Para: contratos.dss  
> > <[contratos.dss@dssnet.com.br](mailto:contratos.dss@dssnet.com.br)<mailto:[contratos.dss@dssnet.com.br](mailto:contratos.dss@dssnet.com.br)>>;  
> > Gutto Do Nascimento Bezerra  
> > <[gutto.bezerra@dssnet.com.br](mailto:gutto.bezerra@dssnet.com.br)<mailto:[gutto.bezerra@dssnet.com.br](mailto:gutto.bezerra@dssnet.com.br)>>  
> > Assunto: Fwd: Prorrogação do Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR  
> >  
> > Prezados,  
> >  
> > Bom dia,  
> >  
> > Favor verificar solicitação da PF/RR.  
> >  
> > Reitero também a informação de que não sou mais o gerente no local, portanto solicito que encaminhem a resposta com cópia para o Gutto do Nascimento Bezerra, que nós lê.  
> >  
> > At.te.  
> >  
> >  
> > Pedro Henrique Ferreira Paiva  
> > Supervisor de Serviços de TI - DSS/MG  
> > E-mail: [pedro.paiva@dssnet.com.br](mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br)<mailto:[pedro.paiva@dssnet.com.br](mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br)>  
> > (69) 9 8129-5299  
> > \_\_\_\_\_  
> > From: Setor de Contrato do Servico de Logistica da Superintendencia  
> > Regional do Estado de Roraima  
> > <[contratos.rr@dpf.gov.br](mailto:contratos.rr@dpf.gov.br)<mailto:[contratos.rr@dpf.gov.br](mailto:contratos.rr@dpf.gov.br)>>  
> > Sent: Thursday, October 29, 2020 9:26:07 AM  
> > To: [pedro.paiva@dssnet.com.br](mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br)<mailto:[pedro.paiva@dssnet.com.br](mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br)>  
> > <[pedro.paiva@dssnet.com.br](mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br)<mailto:[pedro.paiva@dssnet.com.br](mailto:pedro.paiva@dssnet.com.br)>>  
> > Subject: Prorrogação do Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR> Prezado, bom  
> > dia.  
> >  
> > Com intuito de prorrogar o Contrato Nº 32/2019 - SR/PF/RR firmado com vossa empresa, solicito que nos informe qual representante da empresa possui legitimação para formalizar o Termo Aditivo e que a qualificação da empresa está de acordo com os seus últimos atos constitutivos.  
> >  
> > Favor acusar recebimento.  
> >  
> > Atenciosamente,  
> >  
> > Alana Souza  
> > Gestora de Contratos  
>

PDF 1º Termo Aditivo.pdf

344 KiB

